



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO

Rua Vicente Palombini, nº. 85 | Cep.: 95.250-000 | Antônio Prado - RS  
Fone/Fax: (54) 3293.3030 / 3293.4152

Ofício nº 0101/2022

Antônio Prado, 11 de maio de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Arthur Lira**  
Presidente da Câmara dos Deputados  
Brasília - DF.

Assunto: Encaminhamento de **Moção**.

Excelentíssimo Senhor,

Ao tempo em que cumprimentamos, levo ao vosso conhecimento que na Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Antônio Prado – RS, realizada no dia 10 de maio de 2022, os Vereadores registraram Voto de Apoio à continuidade da tramitação do Projeto de Emenda à Constituição nº383/2017.

Em anexo segue cópia do voto de apoio que contou com aquiescência pelos Vereadores.

Reforçamos e estendemos os votos de apreço e sucesso.

|   |
|---|
| <b>Proposição / Referência</b>  |
| <b>MOÇÃO Nº 0041/2022</b><br><b>Autoria:</b> Maria Cecília Marin Zulian ; Gilmar Bellé; Giovani Fiorese; Giovanna Simioni Zanella |

Gelsomir Justino Corassa (PDT)  
Presidente

C = 246889

Fonte: 4558  
Ass.: J. Mangabeira  
Data: 11/05/2022  
R. Lira



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO

Rua Vicente Palombini, nº. 85 | Cep.: 95.250-000 | Antônio Prado - RS  
Fone/Fax: (54) 3293.3030 / 3293.4152

CM ANTÔNIO PRADO  
Protocolo 0355 / 2022  
Data e Hora: 10/05/2022 14:05  
Srlaria Cecília Marin Zulian  
Felipe Oselame Schiochet

### MOÇÃO Nº 0041/2022

Senhores Vereadores

Iniciativa: Bancadas do PP e PT.

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos dos artigos 109 e 115, inciso III, do Regimento Interno, requerem a inserção em ata de **VOTO DE APOIO** à continuidade da tramitação do Projeto de Emenda a Constituição nº383/2017, que trata da garantia de recursos mínimos para o financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

#### JUSTIFICATIVA:

A PEC nº 383/2017 prevê que a União aplicará nunca menos de 1% da receita corrente líquida ao ano para o financiamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. É importante salientar que a Assistência Social é reconhecida constitucionalmente como direito do cidadão e dever do Estado e é regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social (1993).

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS responsabilizou-se pela gestão da Assistência Social, caracterizado pela articulação entre União, Estados, Municípios e Distrito Federal, de forma descentralizada e participativa, sendo responsável por operar a proteção social não contributiva de seguridade social no campo da assistência social.

Entretanto, apesar da reconhecida importância do SUAS na garantia da execução de programas assistenciais, a cada ano que passa, vê seus recursos subtraídos no orçamento da União. As ameaças de corte de receitas do orçamento, que ocorrem cada vez mais, colocam em risco a continuidade do funcionamento deste sistema.

Portanto, levando-se em conta a fragilidade do Sistema no que tange à garantia dos recursos para sua execução, se faz necessária a aprovação desta Proposta de Emenda Constitucional nº 383/2017, para que a União aplique anualmente no financiamento do SUAS, pelo menos 1% da receita corrente líquida do exercício financeiro.

Por isso, contamos com a compreensão do Congresso Nacional, Poder este que representa o povo brasileiro, e faça tramitar o mais breve possível, para que este importante sistema consiga cumprir com seus deveres legais.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO

Rua Vicente Palombini, nº. 85 | Cep.: 95.250-000 | Antônio Prado - RS  
Fone/Fax: (54) 3293.3030 / 3293.4152

Sala das Comissões, 04 de maio de 2022

### De autoria:

**Maria Cecília Marin Zulian (PP)**

**Vereadora**

Gilmar Bellé (PT)  
Vereador

Giovani Fiorese (PP)  
Vereador

Giovanna Simioni Zanella (PP)

Vereadora

### Vereadores que subscrevem:

Andrei Loise Casali (MDB)  
Secretário

Bernardo Carlesso Franceschini (MDB)  
Vereador

Gelsomir Justino Corassa (PDT)  
Presidente

Neudi José Balancelli (MDB)  
Vereador

Vanderlei Antonio Cescon (MDB)  
Vice-Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO

Rua Vicente Palombini, nº. 85 | Cep.: 95.250-000 | Antônio Prado - RS  
Fone/Fax: (54) 3293.3030 / 3293.4152

### Extrato do Processo de Assinatura Digital

**Chave de Verificação:** 22051109234289A17

**Documento:** Ofício nº 0101/2022

**Hash:** 8fd6a91eb44c4cb6d13707dc660b177ecd541b76

**Status:** processo de assinatura FINALIZADO

**Iniciado:** 11/05/2022 09:23

**Prazo:** 31/12/2024

**Finalizado:** 11/05/2022 09:28

#### Lista de Signatários desse documento:

| CPF/CNPJ       | Nome Completo (Certificado)   | Status da Assinatura        |
|----------------|-------------------------------|-----------------------------|
| 731.***.***-87 | Gelsomir Justino Corassa (A3) | Assinado - 11/05/2022 09:27 |

Documento publicado no Blockchain de Assinaturas - Edição de 11/05/2022

Para verificar a autenticidade desse extrato, acesse:

<https://www.camaraantonioprado.rs.gov.br/cer> e informe o código: **22051109234289A17**